



FÓRUMS – 35º EIA

Informações gerais para elaboração de RELATÓRIO DO FÓRUM

FÓRUM Nº

TÍTULO: Fórum Ruído e Meio Ambiente

Coordenadores: Alessandra Giannella Samelli e Ana Claudia Fiorini

Relator: Isabel Cristiane Kuniyoshi

DATA: 24/11/2020 às 14h

Quantitativo de participantes (em média): 27 participantes com interação no chat

TEMAS DISCUTIDOS (registrar):

Programa de Conservação Auditiva

Notificação de Perda Auditiva Induzida por Ruído no SINAN

Comissão SBFa – proposição de revisão do texto da NR7 (PCMSO) e NR9 (PPRA)

APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS? Sim

TEMA: Guia sobre Programa de Conservação Auditiva da Fundacentro e sua utilização no processo de revisão de Normas Regulamentadoras

PALESTRANTE: Irlon de Ângelo da Cunha

TEMA: Orientações Técnicas para a Notificação de PAIR no SINAN

PALESTRANTE: Marcia Tiveron De Souza

Principais CONTEÚDOS ABORDADOS (por participantes):

Dr. Irlon apresentou a publicação da Fundacentro que coordenou: Guia de diretrizes e parâmetros mínimos para elaboração e a gestão do Programa de Conservação Auditiva (2018), apontando os aspectos técnicos orientadores para o processo de revisão de Normas Regulamentadoras (anexo I e II da NR15 e inclusão de anexo para NR9). Destacou dois componentes do guia: 1) Gerenciamento audiológico e controle médico 2) Gerenciamento do uso de protetores auditivos

A segunda palestrante, Dra. Márcia, a partir de sua experiência na Divisão de Vigilância de Saúde do Trabalhador – DVST da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, abordou sobre os agravos de notificação compulsória no SINAN, iniciando sua fala com os marcos legais que respaldam a saúde do trabalhador no contexto SUS, na assistência e vigilância. Mencionou os 11 agravos de notificação compulsória, dentre eles a Perda Auditiva Induzida por Ruído. Apresentou os dados referentes a notificação de PAIR no SINAN, registradas desde 2006. Estima-se que representam em torno de 2% a 3% dos casos de PAIR. Apresentou pontos do documento que se encontra em construção, acerca de Diretriz para Linha de Cuidado sob vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores portadores de agravos da comunicação relacionados ao trabalho, com destaque para a adoção da CIF (classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde) no laudo audiológico da PAIR.



Ana Claudia anunciou que por meio do Departamento de Audição e Equilíbrio da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, foi constituído um grupo de trabalho com representantes da SBFa, ABA, SOBRAC e ABORL que vem discutido pontos para a modificação do texto de PCMSO (Portaria 19).

DISCUSSÕES REALIZADAS NO FÓRUM

A coordenadora Dra. Ana Claudia Fiorini iniciou apresentando os palestrantes, contextualizando os temas na linha histórica do Fórum Ruído e Meio Ambiente. Destacou que nesta edição o foco se voltou mais ao ruído ocupacional dado o momento em que se discute a revisão do texto da Portaria 19 e há importantes publicações recentes.

Apresentados os temas pelos palestrantes, as coordenadoras abriram para os questionamentos e discussões dos participantes em que foram registrados os principais tópicos discutidos. A saber, por tema:

PCA:

Sobre a dificuldade com nomenclaturas adotadas no Brasil que nem sempre são pareadas àquelas usadas internacionalmente, a pergunta é se a sigla PCA é a melhor opção, considerando que nos demais países se usa Programa de Prevenção de Perda Auditiva. Irlon responde que a opção em manter a sigla PCA, mesmo não sendo a mais correta, se deu devido a sua força de uso historicamente construído no Brasil, inclusive com menção em legislação.

Ensaio de Vedação dos Protetores Auditivos do Guia de PCA da Fundacentro, o quanto isto já tem evoluído na operacionalização. Irlon responde que é necessário provocar ainda mais as discussões nos órgãos representativos de classe para estabelecer consensos.

CIF:

Há capacitação sobre a CIF? Marcia esclarece que a inclusão da CIF no laudo audiológico ainda está como intenção, pois a publicação dos documentos norteadores ainda está em andamento. Tão logo se confirme, as capacitações acontecerão de forma padronizada.

Subnotificação de PAIR no SINAN

A subnotificação é um problema de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador. Marcia salienta a importância de se notificar para que as ações devidas sejam desencadeadas. Ressalta que se trata de um documento epidemiológico para investigação de ambiente de trabalho, não é documento de nexos ou que tenha que compor o prontuário do paciente.

Feitas as considerações finais, as coordenadoras agradeceram aos palestrantes e participantes e encerraram a sessão.

ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS (*check list*)

Tópicos discutidos no Fórum anterior (2019) foram retomados? Sim

As deliberações determinadas foram atendidas? Sim



Principais deliberações acordadas no Fórum (2020) (registrar): Evoluir as discussões sobre a saúde do trabalhador por meio dos grupos representativos de classe, participar ativamente de consultas públicas de documentos da área e avançar na notificação compulsória dos agravos.

Serão produzidas DIRETRIZES sobre os pontos discutidos no Fórum desse ano (2020)? Não